

PORTARIA N.º 014/2021

"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a Servidora ROSELI APARECIDA RIBEIRO ALVES".

ALESSANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA BACHINI, Diretora Executiva do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POTIRENDABA - IPREMP, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Sra. ROSELI APARECIDA RIBEIRO ALVES, implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, nos termos da regra transitória prevista no artigo 40, § 1º, inciso III da Constituição da República e artigo 23 da Lei nº 003/2005 Lei Municipal 003/2005

CONSIDERANDO que os documentos apresentados nos autos do processo administrativo n.º 005/2021 são os necessários para análise e formalização da concessão do benefício pleiteado,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora ROSELI APARECIDA RIBEIRO ALVES, portadora do RG n.º 11.085.164-X (SSP/SP) e do CPF n.º 172.501.308-89, nascida em 03/02/1961.

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor do provento será pela média aritmética das 80% maiores contribuições a partir da competência julho de 1994, que nesta data corresponde a R\$ 4.121,09 (quatro mil, cento e vinte e um reais e nove centavos).

Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice dos concedidos aos aposentados do RGPS.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

I - PIS - Programa de Integração Social;


II - PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

III - FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.


Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 19 de agosto de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Potirendaba/SP, 19 de agosto de 2021.

  
ALESSANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA BACHINI  
DIRETORA EXECUTIVA

Homologo:

  
GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI  
PREFEITA MUNICIPAL